

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 869, de 05 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 072.12200.2025.0023972-45 e observando as disposições do Decreto Estadual nº. 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº. 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº. 007/2025, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 03/05/2025, considerando a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Uesb, sobre a necessidade de retificação da Portaria nº 835/2025, constante no Processo SEI nº. 072.12200.2025.0038608-52,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora **SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72445587, na lista definitiva dos servidores pertencentes à carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2025, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº. 21.070/2022 e alterações constantes do Art. 1º do Decreto Estadual nº. 22.322 de 11 de outubro de 2023, divulgada através da Portaria nº. 835/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 24/10/2025.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação atual		Situação após a Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA	72445587	III	2	III	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 835/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR